

Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 9ª (nona) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Garcia, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Rogério Silva para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Nivaldo Leiteiro, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo em atendimento ao Ofício nº 029/2022, oriundo da Coordenadoria dos Conselhos Municipais, que solicitou a indicação de dois vereadores para representar a Câmara Municipal no Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso – FUNREBOM, o Senhor Presidente indicou os Vereadores: Hélio da Nazaré e Ademir Anibale. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 53/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 54/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 54/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 54/2022), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 55/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do

referido projeto de lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 55/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 55/2022), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 56/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 3.445, de 27 de outubro de 2010 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 56/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 56/2022), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 57/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder à doação do Lote 04 C-1 da Quadra 02- Núcleo Industriário, nesta cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que os Projetos de Lei nº 57 e 58/2022 dispõem sobre autorização para doação de áreas do Núcleo Industriário. Disse que durante o processo eleitoral não podem ser apreciadas proposições que desequilibrem o processo eleitoral. Disse que as eleições que se aproximam não são municipais e que a doação de áreas pelo município não afetam as eleições. O Edil se declarou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 57/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Poder Executivo Municipal deseja se alinhar com a legislação estadual e federal e que as próximas doações de área aguardarão a próxima legislação que regulamentará a doação de áreas. O Edil se declarou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 57/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que se declarou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 57/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 57/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 58/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder à doação do Lote 01-B da Quadra 01- Núcleo Industriário, nesta cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 59/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.216.938,91 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavo), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 59/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 59/2022), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e

nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 62/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 5.481 de 11 de junho de 2021 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 62/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 62/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 63/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargo para contratações de caráter excepcional e emergencial temporária de interesse público nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 103/2006 de 09 de março de 2006, visando regulamentar e ampliar o atendimento aos alunos dos centros municipais de ensino de Tangará da Serra, da zona rural, com amparo no artigo 205 da CF/88 e Lei Complementar nº 103/2006 de 09 de março de 2006 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 63/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 63/2022), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 60/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 660.477,53 (seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, sendo aprovada tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **DE LEI Nº 61/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o serviço de acolhimento em família acolhedora do município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 098/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa os balancetes financeiros e orçamentários referentes ao mês de dezembro de 2021. Ofício nº 33/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa 02 vias das Leis Ordinárias nº 5.683, 5.684, 5.685/2022, Lei Complementar nº 270/22 e Decreto nº 72/2022. Ofício nº 34/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa 02 vias da Leis Ordinárias nº 5.678, 5.679, 5.680, 5.681/2022 e Decretos nº 65, 66, 67 e 68/2022. Ofício nº 31/SME/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Esportes, que convida os vereadores para participarem da cerimônia de abertura Liga Matogrossense de Futsal Masculino Aberto, que acontecerá no dia 25 de março de 2022, no Ginásio Douglas Poyane às 20h. Ofício nº 141/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 29 de março de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Convite nº 05/2022, cujo objeto é Convite do Tipo Menor Preço, com empreitada global, para a contratação de empresa especializada em construção civil para executar reforma de uma varanda para construção de uma copa, para atender demanda do Gabinete do Prefeito. Ofício nº 143/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 29 de março de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 20/2022, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual contratação de empresa

especializada na montagem, instalação com fornecimento de material (granito cinza ocre, espessura de 20 mm, com polimento de bordas em 2 cm em lixa seca), com finalidade específica na confecção de mesas, prateleiras, balcões, soleiras, pingadeiras, pias, etc, para atender as secretarias deste município. Ofício nº 144/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 29 de março de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 21/2022, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos a fim de atender às necessidades das secretarias do município. Ofício nº 145/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 29 de março de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 22/2022, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, a fim de suprir as necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 154/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 30 de março de 2022 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Convite nº 04/2022, cujo objeto é Convite do Tipo Menor Preço por Item, com empreitada global, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para extensão de rede elétrica de baixa tensão para iluminação pública com luminária LED- com fornecimento de materiais, nas ruas 36-A e 38-A- Jardim Morada do Sol e contratação de empresa especializada na prestação de serviços para deslocamento de rede elétrica de alta tensão- com fornecimento de materiais, no trevo da Curva da Benção- MT 339 com a MT 426- Assentamento Antônio Conselheiro- Núcleo 01- Zona Rural. Ofício Circular nº 019/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 07 de abril de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 18/2022/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de caminhão do tipo MUNCK para uso no serviço de instalação de rede adutora de água (captação do Rio Sepotuba até a ETA Queima Pé). Ofício Circular nº 020/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 13 de abril de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 19/2022/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de veículos locados para utilização da autarquia na execução de serviços administrativos, técnicos, comerciais e operacionais do SAMAE no município de Tangará da Serra-MT. Ofício Circular nº 022/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 05 de abril de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 20/2022/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de sulfato- produto químico para tratamento de água nas E.T.A (Estações de Tratamento de Água) do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. Ofício Circular nº 023/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 18 de abril de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 21/2022/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de materiais para construções e manutenções nas unidades do SAMAE de Tangará da Serra, MT. Ofício nº 28/SERRAPREV/2022, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha os balancetes mensais de janeiro e fevereiro de 2022. Ofício nº 29/SERRAPREV/2022, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha o balanço anual de 2021. Ofício nº 29/2022, oriundo da Sala dos Conselhos Municipais, que solicita indicação de membros para compor o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (FUNREBOM), do Município de Tangará da Serra-MT.

Carta nº 98304802/2022/DCMD/ENERGISA, oriundo da Energisa Mato Grosso, que encaminha resposta à indicação nº 91/2022, de autoria dos Vereadores Edmilson, Davi Oliveira e Elaine Antunes. Email oriundo da Energisa Mato Grosso, em resposta a indicação nº 100/2022 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré e indicação verbal/2022 de autoria da Vereadora Elaine Antunes. **PROJETO DE LEI Nº 06/2022**, de autoria do Vereador Romer Japonês, que institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias no Município de Tangará da Serra – MT e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 18/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que requer ao Executivo Municipal informação referente aos terrenos da Prefeitura. Requerimento nº 19/2022, de autoria do Vereador Rogério Silva, que requer ao Executivo Municipal informações sobre os ônibus de transporte escolar do Município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 20/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao prédio antigo situado na esquina da Rua João do Prado Arantes com a Avenida Brasil. Requerimento nº 21/2022, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Nivaldo Leiteiro, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à elaboração do projeto de levantamento e asfaltamento da Estrada da Comunidade do São José. Requerimento nº 22/2022, de autoria do Vereador Romer Japonês, que requer ao Executivo Municipal a implementação do teto salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias. Indicação nº 201/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal que façam mutirão de limpeza urgente em todos os bairros do município. Indicação nº 202/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal que realizem urgente o serviço de fumacê para combate a dengue em todos os bairros do município. Indicação nº 203/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal o serviço de tapa buracos na Rua 30, próxima a Avenida das Palmeiras no Bairro Jardim Tarumã. Indicação nº 204/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a aquisição urgente de cesta básica para pessoas de baixa renda. Indicação nº 205/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que reitera os termos da Indicação nº 621/2021, que indicou ao Executivo Municipal o serviço de sinalização com placa e quebra mola na estrada rural da Linha 12, em frente ao Loteamento Zeca Betoni. Indicação nº 206/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que entre com providencias quanto à limpeza dos terrenos que ficam localizados no Bairro Jardim Floriza na Rua 17 com 42 em frente à casa de número 1367-E. Indicação nº 207/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de viabilizar a reforma e manutenção dos ônibus escolares do nosso município. Indicação nº 208/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal o asfaltamento da Estrada Rural São José, que liga o Bairro Jardim Acapulco ao aterro sanitário. Indicação nº 209/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal o cascalhamento da Travessa São José, que liga o Bairro Balneário Biquinha às Estrada Rural São José, que passa aos fundos da Prefeitura Municipal. Indicação nº 210/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal o patrolamento da Travessa 38 e as Ruas 38 e 40 no Bairro Jardim Acapulco. Indicação nº 211/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a implantação de faixa de retenção para motocicletas em todos os semáforos instalados em nosso município. Indicação nº 212/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de instalação de balanço adaptado para cadeirantes em

parques públicos do município e centros municipais de ensino. Indicação nº 213/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 181/21 que indicou ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de implantação de ciclovia na extensão da Avenida Nilo Torres à Comunidade Linha 12. Indicação nº 214/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal em parceria com órgãos responsáveis a aplicabilidade da Lei nº 4872/2017 que trata sobre a “Semana Municipal do Trânsito”. Indicação nº 215/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 394/2021, que indicou ao Executivo Municipal que busque parceria com o Governo do Estado para a duplicação da Rodovia MT 358 que liga Tangará da Serra ao Distrito de Progresso. Indicação nº 216/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 440/21 e 1162/21 que indicou a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SINFRA que providencie a sinalização horizontal na Avenida Mato Grosso. Indicação nº 217/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 629/21 e 1402/21 que indicou ao Executivo Municipal que realize campanhas para o incentivo do uso de sinalizadores para bicicletas no município. Indicação nº 218/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica ao redor do reservatório do SAMAE no Bairro Barcelona. Indicação nº 219/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a manutenção de ponte sobre o Rio Ararã. Indicação nº 220/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a realização de campanhas sobre dignidade menstrual na rede municipal de ensino de Tangará da Serra, e um estudo para viabilidade de inclusão de absorventes higiênicos entre os itens da cesta básica fornecida às famílias em situação de vulnerabilidade social pelo município. Indicação nº 221/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de pavimentação na Rua Almerindo Xavier Cotrim, que liga os Bairros Jardim São Paulo, Taiamã, Parque do Bosque e Tarumã. Indicação nº 222/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de extensão de rede de baixa tensão com a colocação de postes e braços com luminárias ao lado esquerdo da Avenida das Castanheiras situada no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 223/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 624/2021 que solicitou ao Executivo Municipal, por meio do setor competente a elaboração de um projeto visando melhorar o acesso aos comércios situados nas laterais da Avenida Carlos Tayano no Distrito de Progresso. Indicação nº 224/2022, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Nivaldo Leiteiro, que reitera os termos da Indicação nº 185/2021 que indicou ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de pavimentação asfáltica da Estrada do São José até o Aterro Sanitário. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a correção do pequeno expediente, fazendo constar o Vereador Nivaldo Leiteiro como co-autor do Requerimento nº 21/2022 e da Indicação nº 224/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal o patrolamento e encascalhamento bem como a construção de bueiro celular em frente à Fazenda Tangará na Estrada da Tôca.” e “Indica ao Executivo Municipal a manutenção com cascalho e terra na Agrovila 02”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a implantação de uma ciclovia e de uma pista para caminhada na Rua Benedito Pereira de Oliveira (Rua 05), no Bairro Jardim Paraíso, até o fim do asfalto na entrada do Pesqueiro Martinazzo.”.

Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de cascalhamento da estrada no trecho que liga o Distrito de São Joaquim ao aterro.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Sandra Garcia, Dona Neide, Professor Sebastian, Horacio Pereira, Ademir Anibale, Rogério Silva, Elaine Antunes, Davi Oliveira, Eduardo Sanches, Fábio Brito e Romer Japonês. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. na Sequencia o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Eduardo Sanches, que requereu vista ao Projeto de Lei nº 56/2022 pelo prazo de 15 (quinze) dias. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista de autoria do Vereador Eduardo Sanches, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou que os Projetos de Lei nº 53, 54, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 45, 50, 51 e 03/2022 o Projeto de Resolução nº 01/2022 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 53/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 54/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 55/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 57/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder à doação do Lote 04 C-1 da Quadra 02- Núcleo Industriário, nesta cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 58/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder à doação do Lote 01-B da Quadra 01- Núcleo Industriário, nesta cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 59/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.216.938,91 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavo), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 62/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 5.481 de 11

de junho de 2021 e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 63/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargo para contratações de caráter excepcional e emergencial temporária de interesse público nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 103/2006 de 09 de março de 2006, visando regulamentar e ampliar o atendimento aos alunos dos centros municipais de ensino de Tangará da Serra, da zona rural, com amparo no artigo 205 da CF/88 e Lei Complementar nº 103/2006 de 09 de março de 2006 e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 45/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Projeto/Atividade 2821- Ações de Assistência Social para enfrentamento ao COVID-19 no Programa 0002- Gestão Humanizada e Eficiente e abertura de crédito no valor de R\$ 207.816,38, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 50/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 51/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.970.000,00 (três milhões, novecentos e setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dependências e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 03/2022**, de autoria do Vereador Fábio Brito, que dispõe sobre a proibição do uso da linguagem neutra pelos estabelecimentos municipais de ensino e pela administração pública do Município de Tangará da Serra MT e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta dispositivos na Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013. **(Discussão única).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 03/2022 e ao Projeto de Resolução nº 01/2022 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 53, 54, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 45, 50 e 51/2022 foram analisados pelas comissões permanentes competentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 53/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 53/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 53/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 53/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 54/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 54/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 54/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 54/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação

Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 55/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 55/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 55/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 55/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer contrário da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 57/2022 foi reprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 57/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 57/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer contrário da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 58/2022 foi reprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 58/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 58/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 59/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 59/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 59/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 59/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer contrário da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 62/2022 foi reprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 62/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 62/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 63/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 63/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 63/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 63/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 45/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos

referente ao Projeto de Lei nº 45/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 45/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 45/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 50/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 50/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 50/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 50/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 51/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 51/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 51/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 53, 54, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 45, 50, 51 e 03/2022 o Projeto de Resolução nº 01/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que a Câmara Municipal procura apreciar projetos de lei para doação de área o mais rápido possível. O Edil parabenizou aos representantes das Empresas: Tangel Construções Elétricas Ltda e Cervejaria Alpner Ltda. Comentando o Projeto de Lei nº 63/2022 o Vereador disse que a proposta dispõe sobre autorização para a contratação de dez motoristas. Disse que existem muitas reclamações de motoristas que estão esperando ser convocados. Disse que espera que nos próximos noventa dias a Secretaria Municipal de Educação consiga adequar as linhas do transporte escolar. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Eduardo Sanches, que comentando os Projetos de Lei nº 57 e 58/2022, parabenizou aos representantes das Empresas: Tangel Construções Elétricas Ltda e Cervejaria Alpner Ltda. O Edil ressaltou a importância da alteração da lei de incentivos fiscais no município. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito dizendo que concorda com os pronunciamentos dos Vereadores Ademir Anibale e Eduardo Sanches. O Edil disse que a Câmara Municipal está sempre aberta a apreciar propostas do Poder Executivo Municipal que beneficiem aos empresários locais visando o desenvolvimento econômico do município. O Edil parabenizou aos representantes das Empresas: Tangel Construções Elétricas Ltda e Cervejaria Alpner Ltda e disse que espera que as empresas se desenvolvam e gerem empregos no município. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 53, 54, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 45, 50, 51 e 03/2022 o Projeto de Resolução nº 01/2022, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 53/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 54/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 55/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 57/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 58/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 59/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 62/2022 foi aprovado por unanimidade de

votos; o Projeto de Lei nº 63/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; o Projeto de Lei nº 45/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 50/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 51/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 03/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; a emenda ao Projeto de Resolução nº 01/2022 proposta pelo Vereador Professor Sebastian foi aprovada por unanimidade de votos; o Projeto de Resolução nº 01/2022 foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 56/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 3.445, de 27 de outubro de 2010 e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Eduardo Sanches pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h52min do dia 29 (vinte e nove) do mês de março do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SANDRA GARCIA	